



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº
DE
ÀS HORAS
.....

INDICAÇÃO

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CONCERTO NA PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA DA RUA LUIZ MILAN, EM FRENTE AO NÚMERO 109, BAIRRO VILA NOVA I.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize com a maior brevidade possível, concerto na pavimentação basáltica da Rua Luiz Milan, em frente ao número 109, Bairro Vila Nova I.

Na Rua Luiz Milan, em frente ao número 109, existe um buraco na pavimentação, o que poderá ocasionar danos aos veículos e conseqüente prejuízo material ao seu condutor.

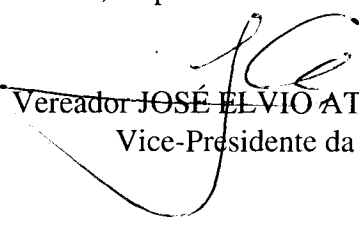
Sendo assim, são necessários reparos urgentes, a fim de oferecer maior segurança no trânsito, bem como cuidar da conservação da referida rua.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e doze.


Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente da Mesa Diretora.